

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 06 DE OUTUBRO DE 2020

NÚMERO 7.719

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Paulinha

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Sargento Lima

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Marcius Machado Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcius Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Publicações Diversas</p> <p>Ata de Comissão Especial..... 2 Aviso de Licitação 4 Decreto Legislativo..... 4 Extrato..... 4 Portarias..... 5 Relatório..... 6 Resolução 8</p>
---	---	---

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO ESPECIAL

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018-DL/2020, QUE TEM A FINALIDADE DE EMITIR PARECER À REPRESENTAÇÃO Nº 0001.5/2020 POR CRIME DE RESPONSABILIDADE PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, PELA SENHORA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO E PELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2020, ÀS 11H15MIN, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR VIDEOCONFERÊNCIA

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Bom dia.

Havendo quórum regimental, declaro abertos os trabalhos da 3ª Reunião da Comissão Especial, constituída pelo Ato da Presidência nº 018-DL, de 2020.

Agradeço a presença do Vice-Presidente, Deputado Maurício Eskudlark; do Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro; do Relator Adjunto, Deputado Jessé Lopes; do Deputado Marcos Vieira e do Deputado Fabiano da Luz, e dos Deputados Moacir Sopelsa e Ismael dos Santos, que remotamente nos acompanham.

Comunico a presença também, além dos assessores dos Deputados, da assessoria da Coordenadoria das Comissões, Leonardo Lorenzetti, Luciana Garcia Winck e Patrícia Kopp; do senhor Victor Inácio Kist, servidor da Consultoria Legislativa designado para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial; da Procuradora-Geral da Alesc, doutora Karula Correa; do diretor Legislativo José Alberto Braunsperger; da assessoria da Casa Civil, na pessoa da senhora Íris De Luca Linhares; e do advogado que representa o Governador do Estado, senhor Marcos Probst. Agradeço a presença de todos.

Conforme roteiro dos trabalhos aprovado, esta será uma reunião técnico-administrativa interna da Comissão.

Por isso, antes de passar a palavra aos demais Deputados para que possam se manifestar, passo a palavra ao Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro, para a apresentação do seu cronograma de trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) –

Bom dia, Presidente, Deputado João Amin; bom dia, Vice-Presidente, Deputado Maurício Eskudlark; bom dia, Relator Adjunto, Deputado Jessé Lopes; bom dia aos componentes da Comissão, Deputado Fabiano da Luz e Deputado Marcos Vieira, e ao Deputado Ismael dos Santos e Deputado Moacir Sopelsa, que estão de forma remota participando.

Na verdade eu gostaria só de fazer um registro, que é importante salientarmos: a abertura de fala, como foi preceituada por vossa excelência, somente se dará após a finalização da reunião, sob pena de termos um vício de nulidade em virtude de que neste momento pré-processual não se faz utilização da palavra, ainda mais numa reunião interna, que é aberta por deliberação de vossa excelência.

O objetivo principal desta reunião, e eu gostaria de socializar com os colegas, é muito simples, qual seja, o de esclarecer a dinâmica de trabalho que estamos imprimindo, tanto o Relator quanto o Relator Adjunto, para a confecção do parecer do processo de *impeachment* que será analisado por vossas excelências. O objetivo fundamental neste momento é dar uma linha de trabalho para que vossas excelências não sejam surpreendidas e também para que possam, no andar dessa dinâmica, contribuir com algo ou fazer a correção de rumo, se assim entenderem pertinente.

Primeiro, há que se salientar que nós estamos diante da Representação nº 0001.5/2020 que possui mais de 1.500 páginas, que estão sendo lidas e relidas por este Relator, pelo Relator Adjunto e por uma assessoria extremamente qualificada que está dando o suporte necessário. Mas eu gostaria de frisar, e é importante que nós ressaltemos, que esta é uma fase pré-processual, cabendo a esta Comissão elaborar parecer indicando a autorização ou não de instauração de processo de *impeachment*.

Eu vou fazer a leitura de um entendimento exposto na ADPF nº 378 e no Mandado de Segurança nº 21.564, do Supremo Tribunal Federal: “O *impeachment* traduz, em função dos objetivos que persegue e das formalidades rituais a que necessariamente se

sujeita, um dos mais importantes elementos de estabilização da ordem constitucional, lesada por comportamentos do Presidente da República que, configurando transgressões dos modelos normativos definidores de ilícitos político-administrativos, ofendem a integridade dos deveres do cargo e comprometem a dignidade das altas funções em cujo exercício foi investido.” (Ministro Celso de Mello, no Mandado de Segurança nº 21.564)

Os autos do processo contêm uma denúncia fundamentada do denunciante com documentos explicando a narrativa dos fatos assim resumidos: (1) os denunciados, de forma irregular, aumentaram os salários de Procuradores do Estado, servidores pertencentes a órgão vinculado ao gabinete do Governador, efetivando tal majoração de forma administrativa, por meio de procedimento sigiloso – PGE nº 00004421/2019, buscando impedir o controle estatal e social dos atos praticados; (2) o referido acréscimo foi de encontro ao veto apresentado pelo Governador quando da análise de dispositivo de origem parlamentar inserido na reforma administrativa, Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, tendo violado a posição do STF quanto aos limites subjetivos de decisões proferidas em demandas coletivas; e (3) ato administrativo não deu fiel cumprimento à decisão judicial que pretendia ser cumprida.

Os denunciados apresentaram suas defesas através de competentes e brilhantes advogados contestando os fatos narrados na exordial com juntada de diversos documentos para comprovar suas teses.

Estes Relatores estão seguindo à risca o decidido na ADPF 378 e colhendo subsídio técnico-jurídico consubstanciado pela Petição nº 1.954-7-DF e pelo Mandado de Segurança nº 21.564, ambos do Supremo Tribunal Federal. Estamos construindo o nosso parecer observando o devido processo legal e a ampla defesa e o contraditório.

O processo de *impeachment* nesta fase e nesta Comissão Especial não entrará na análise do mérito da denúncia, mas somente na procedibilidade para autorização de instauração de processo que, se autorizado, será processado e julgado por Tribunal Misto ou, se não autorizado, será arquivada a denúncia.

O Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, em voto no Mandado de Segurança nº 21.564, às fls. 90-1, traça o caminho a seguir nesta Comissão Especial para análise da autorização do prosseguimento ou não do processo de *impeachment*, *in verbis*: “Somente aspectos de ordem formal – tais como, exemplificativamente, os pertinentes à legitimidade ativa dos denunciantes ou à eventual ilegitimidade passiva do agente público denunciado, ou à inépcia jurídica da peça acusatória, ou à observância das formalidades rituais, ou, ainda, aos próprios pressupostos de válida instauração do procedimento parlamentar – podem constituir, perante a Câmara dos Deputados”, neste caso específico, a esta Comissão, “objeto de contestação pelo denunciado, eis que o *locus* adequado para a extensa discussão da matéria e para a efetivação de ampla dilação probatória, fundamentalmente no que concerne ao próprio mérito da acusação popular, é, hoje, em função de expressa regra constitucional de competência, o Senado da República”, ou seja, o Tribunal Misto, “a cujo domínio não se pode usurpar, sob pena de tumultuária inversão da ordem ritual, o exercício de uma prerrogativa que é essencialmente indisponível.”

Por fim, eu me coloco à disposição dos Pares para o esclarecimento de dúvidas e questionamentos, e coloco à disposição a nossa assessoria, no sentido de mostrar a construção do relatório que estamos fazendo, da forma como estamos trabalhando, do suporte técnico-jurídico que estamos tendo, bem como da legislação pertinente que estamos utilizando.

Assim sendo, esta reunião administrativa interna foi convocada no sentido de elucidar quais eram as determinantes fundamentais para a construção de um parecer simples, bem consubstanciado, obviamente com os argumentos, principalmente em relação à procedibilidade ou não. Digo isso porque muitas pessoas estão entendendo que este seria o momento de conjunto probatório, de arguição, de depoimentos, e este aqui não é o momento.

Por analogia, o Congresso Nacional tem dois subsídios superimportantes, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. Aqui é utilizada esta Comissão Especial, que faz às vezes da Câmara dos

Deputados, e automaticamente o Tribunal Pleno fará às vezes do Senador Federal. Por isso que a arguição, as defesas prévias muito bem elencadas pelos profissionais, que já estão aqui e colocaram, é o que nós estamos tendo de subsídio para encontrar ou não argumentos que possam prosperar esta ação de *impeachment*.

Por isso que a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 378, para nós, tem sido fundamental, é um alicerce muito importante, clareador de várias questões, Marcos Vieira, principalmente em relação a ritos e ao que se fazer nesta Comissão Especial.

Portanto, é superimportante que nós possamos... e eu gostaria de socializar esta informação com os nobres Pares da Comissão, no sentido de nós entendermos qual é o nosso papel neste momento. E abro a palavra aos nobres Colegas para que possam, obviamente, fazer correção de rumo, acrescentar algo, para que nós possamos, efetivamente... Na reunião de amanhã o Presidente tem algumas deliberações, mas eu pretendo, efetivamente, de uma forma preliminar, apresentar já na segunda-feira um escopo, uma estrutura para que os Pares da Casa, em conjunto conosco, possam obviamente acrescentar algo que tenham colhido de maneira independente e involuntária nos seus trabalhos dentro desta Comissão, a fim de que possamos fazer um relatório que exprima não só a ideia do Relator Adjunto e do Relator, mas, sim, a ideia conjunta de encontrar os subsídios e os elementos ou não acerca do pedido de impedimento do Governador, da Vice-Governadora e do Secretário de Estado da Administração.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Obrigado, Deputado Luiz Fernando Vampiro, pela apresentação e por esses esclarecimentos.

Eu passo a palavra a algum Deputado que queira fazer comentários, sugestões...

Esta é a nossa terceira reunião de trabalho, e já no roteiro de trabalho aprovado ela vem com o escopo de reunião técnico-administrativa interna da Comissão Especial, sendo que a reunião de amanhã, que será a quarta reunião, tem como assunto o retorno de eventuais diligências e encaminhamentos, procedimento de leitura e apresentação do parecer final à Comissão.

Pergunto se o Deputado Ismael, se o Deputado Sopelsa tem algum comentário a fazer...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Pela ordem, Deputado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Com a palavra o Deputado Marcos Vieira e, na sequência, o Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Eu quero lhe cumprimentar, Presidente, Deputado João Amin, cumprimentar também o Relator, Deputado Luiz Fernando Vampiro, e o Relator Adjunto, Deputado Jessé Lopes, bem como os demais Deputados que fazem parte desta Comissão.

Deputado Luiz Fernando Vampiro, vossa excelência que é Relator da matéria, pelo que eu entendi das suas colocações, vossa excelência na segunda-feira dará o relatório praticamente pronto, que será distribuído aos Deputados-membros desta Comissão. No meu entendimento então, já que vossa excelência, na segunda-feira, vai distribuir cópia do relatório aos senhores Deputados, passa a ser vista coletiva aos senhores Deputados na segunda-feira para votar na terça-feira. É isso, Deputado?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Na verdade nós estamos tentando fazer o mais democrático possível. Nesta parte da Comissão não existe vista coletiva do relatório, perfeito? O que nós estamos construindo é que eu gostaria de passar o relatório, o que nós entendemos pertinente, para que na segunda-feira, durante o dia e mesmo antes da reunião de terça-feira, possamos fazer as correções e os ajustes que entendermos necessários...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Eventuais colaborações dos Deputados-membros da Comissão.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Perfeito. Para que não fique, obviamente, entre mim e o Deputado

Jessé Lopes, Relator e Relator Adjunto, e vocês sejam surpreendidos só na terça-feira...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – O.k. Então vossa excelência faz uma preliminar para os Deputados a partir de segunda-feira e faz o seu relatório oficial na terça-feira, e o Deputado João Amin coloca em votação na terça-feira, dia 15.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Em discussão e votação.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA – Era o meu esclarecimento. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Então, com os devidos esclarecimentos do Deputado Vampiro, eu passo a palavra ao Deputado Moacir Sopelsa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL MOACIR SOPELSA – Cumprimento o Deputado João Amin, nosso Presidente, o Deputado Vampiro, nosso Relator, o nosso Relator Adjunto, o nosso Vice-Presidente, os senhores Deputados, e também quero cumprimentar a assessoria do Governador, a assessoria desta Comissão Especial e todos aqueles que estão presentes.

Apenas, Deputado João Amin, um esclarecimento que o Deputado Marcos pediu e o Deputado Vampiro respondeu, acho importante que na segunda-feira a gente possa, junto, discutir pontos apresentados no relatório do Deputado Vampiro, se foi isso que eu entendi, e na terça-feira se possa apresentar alguma sugestão que possa completar o relato apresentado pelo nosso Relator e pelo Relator Adjunto.

Quero cumprimentar o Deputado Vampiro, acho que essa é uma questão importante, que discutamos juntos e que façamos, Deputado João Amin, Presidente, e tenho certeza que vossa excelência o fará, como está fazendo nesta reunião de hoje, com a participação também dos representantes dos denunciados, dos envolvidos, para que se possa dar o máximo de transparência, fazer realmente um relatório, um processo que venha a ser aquilo que é o nosso dever, aquilo que nós nos propusemos como Parlamentares.

Por isso deixo o meu agradecimento, especialmente ao nosso Relator, que começa a trazer as suas informações.

Muito obrigado, Deputado João.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Deputado Sopelsa, muito obrigado pela sua participação.

Continua aberta a palavra. Há algum Deputado que gostaria de fazer algum comentário? Deputado Fabiano, Deputado Jessé... Não sei se o Deputado-Relator teria mais algum esclarecimento a fazer.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Luiz Fernando Vampiro) – Só para que a gente possa obviamente entender, é um processo bastante complexo, nós estamos debruçados sobre inúmeras laudas, com vários fatos a serem depurados, o nosso objetivo fundamental é de prova material já constante nesses autos, e o que nós tentaremos fazer na segunda-feira é colocar para conhecimento informal dos membros da Comissão a forma de construção do relatório, o embasamento técnico-jurídico, enfim, para que nós possamos na segunda-feira ainda conversar de maneira informal para que terça-feira ele já esteja pronto e obviamente com os ajustes necessários, que são ajustes normais, podendo ser contribuição dos Parlamentares que também estão estudando de forma independente os documentos que foram apresentados, tanto pelas defesas como pela acusação.

Era isso, senhor Presidente. Muito obrigado e eu me dou por satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual João Amin) – Eu agradeço a participação de todos, coloco a Comissão Especial à disposição para eventuais esclarecimentos de dúvidas, e não havendo mais assuntos a serem tratados, encerro a presente reunião convocando outra para amanhã, dia 10 de setembro, quinta-feira, às 11h, no Plenário Osni Regis e também por videoconferência.

Muito obrigado a todos. *(Ata sem revisão dos oradores.)*
[Transcrição e revisão: taquígrafa Siomara G. Videira]

DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

3º REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE E MANTA PARA O HALL PRINCIPAL DO PALÁCIO BARRIGA-VERDE (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA).

DATA: 20/10/2020 - **HORA:** 14:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 14:00h do dia 20 de outubro de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 804 - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 05 de outubro de 2020.

Eduardo Stopassoli

Coordenador de Licitações e Contratos

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18.337, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Anula a Portaria SEF nº 344, de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda, que “Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS nas operações com energia elétrica promovida pelo Distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção e sobre a emissão da respectiva nota fiscal”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 40, inciso VI, da Constituição do Estado e do art. 334 do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Portaria SEF nº 344, de 2019, da Secretaria de Estado da Fazenda, que “Dispõe sobre a base de cálculo do ICMS nas operações com energia elétrica promovida pelo Distribuidor e destinada a pessoa beneficiária de subvenção e sobre a emissão da respectiva nota fiscal”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de outubro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

EXTRATO

EXTRATO Nº 073/2020

REFERENTE: Convênio CL nº 002/2020-00, celebrado em 24/08/2020.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).
CONTRATADA: ACAERT
CNPJ: 75.487.009/0001-78
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a conjugação mútua de esforços pelos partícipes, visando otimizar a operacionalização da publicação de mensagens de utilidade pública relacionadas com as funções constitucionais da ALESC, nas emissoras de rádio e de televisão representados pela ACAERT.
VIGÊNCIA: 60 meses, a contar de sua assinatura (24/08/2020).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput" e Art. 116 da Lei nº 8.666/93; Ato da Mesa 128/2015, 131/2016 e 101/2017 e, Autorização Administrativa mediante despacho no SGD ofício DCS nº 144/2020.

Florianópolis/SC, 5 de Outubro de 2020

Deputado Júlio Garcia- Presidente da Alesc

Lucia Helena Veira- Diretora de Comunicação Social

Sr. Silvano Silva- Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1047, de 06 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **JOSIANE BENEVENUTE**, matrícula nº 5347, de PL/GAB-58 para o PL/GAB-23 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 05 de outubro de 2020 (GAB DEP RICARDO ALBA).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1048, de 06 de outubro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR KARLA SCHUELTER, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP RICARDO ALBA - BLUMENAU).

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1049, de 06 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JAMES ALBERTO GIACOMAZZI**, matrícula nº 8866, de PL/GAB-82 para o PL/GAB-95 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de outubro de 2020 (GAB DEP KENNEDY NUNES)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1050, de 06 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **BENHUR GIOVANI ZANINI**, matrícula nº 10357, de PL/GAB-34 para o PL/GAB-46 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2020 (GAB DEP ANA CAROLINE CAMPAGNOLO)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1051, de 06 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **CARLOS EDUARDO EYNG**, matrícula nº 9765, de PL/GAL-70 para o PL/GAL-77 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2020 (LIDERANÇA DO PSL)

Carlos Antonio Blossfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1052, de 06 de outubro de 2020

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **DOUGLAS ROGERIO MINUZZO**, matrícula nº 7253, de PL/GAB-54 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 06 de outubro de 2020 (GAB DEP JAIR MIOTTO)
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 1053, de 06 de outubro de 2020.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

NOMEAR GARIBALDI ANTONIO AYROSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-59, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JERRY COMPER – RIO DO SUL).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

RELATÓRIO

RELATÓRIO DAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO DE 01/09/2020 A 30/09/2020

Número da autorização: 000152/2020 **Número do processo:** 000123/2020 **Data:** 03/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ITC COMÉRCIO DE LIVROS, REVISTAS PERIÓDICOS E SOFTWARE LTDA. EPP.

Setor: DF - COORDENADORIA DE CONTABILIDADE

Objeto: Renovação da assinatura do Boletim Informativo Tributário Contábil - ITC, por 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Autorização de Fornecimento. Atendendo a solicitação da Diretoria Financeira da Alesc, com base na Inexigibilidade de Licitação 001/2020.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38598	1,00	SV	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DO BOLETIM INFORMATIVO TRIBUTÁRIO CONTÁBIL - ITC	2.448,00	2.448,00

Número da autorização: 000153/2020 **Número do processo:** 000124/2020 **Data:** 04/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ABC SERVICE

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Manutenção preventiva anual do Sistema NoBreak da ALESC, composto por 02 NoBreaks (redundância) da WEG, modelo ETP+40/50KVA, número de série 0134680001 e 0134680002 de nº de patrimônios 96998 e 47060, respectivamente. A pedido da Coordenaria dos Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38599	1,00	SV	MANUTENÇÃO DE NOBREAK	2.950,00	2.950,00

Número da autorização: 000154/2020 **Número do processo:** 000125/2020 **Data:** 08/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARIMBOS CENTER LTDA.

Setor: DA - COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS

Objeto: Aquisição de carimbos, para atender diversos setores da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38600	2,00	UN	CARIMBO 321D	40,00	80,00
38601	9,00	UN	CARIMBO N 302	25,00	225,00
38602	2,00	UN	CARIMBO N 303	32,00	64,00
38603	9,00	UN	CARIMBO N 304	35,00	315,00
38604	2,00	UN	CARIMBO N 355	45,00	90,00
38605	1,00	UN	CARIMBO N 360	60,00	60,00
38606	1,00	UN	CARIMBO N 4846 TRODAT	78,00	78,00
38607	9,00	UN	CARIMBO TRODAT 5280	40,00	360,00

Número da autorização: 000155/2020 **Número do processo:** 000126/2020 **Data:** 08/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavagem de jalecos da Coordenadoria de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC. (Referente ao mês de julho de 2020)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38608	4,10	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,90	44,69

Número da autorização: 000156/2020 **Número do processo:** 000128/2020 **Data:** 08/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SUPERMATEC SUPERMERCADÃO MAT DE COSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pisos podotátil na cor vermelha e padrão 45x45. A pedido da Coordenação de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38611	20,00	UN	PISO LAJOTA 45X45 TIPO ALERTA VERMELHO	7,95	159,00
38612	20,00	UN	PISO LAJOTA 45X45 TIPO DIRECIONAL	7,95	159,00

Número da autorização: 000157/2020 Número do processo: 000128/2020 Data: 08/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: G.R.O COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de pisos podotátil na cor vermelha e padrão 45x45. A pedido da Coordenação de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38613	150,00	UN	PISO LAJOTA 45X45 TIPO PODOTÁTIL	7,37	1.105,50

Número da autorização: 000158/2020 Número do processo: 000127/2020 Data: 08/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: SANTA RITA COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de materiais que não constam na ata de Registro de Preços. 01 (uma) Torneira Elétrica Branca de parede, para Copa da Presidência, 02 (dois) potes de graxa 500g, para utilizar nos portões da ALESC. A pedido da Coordenação de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38614	1,00	UN	TORNEIRA ELETRICA	159,56	159,56

Número da autorização: 000159/2020 Número do processo: 000127/2020 Data: 08/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: CASAS DA ÁGUA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Aquisição de materiais que não constam na ata de Registro de Preços. 01 (uma) Torneira Elétrica Branca de parede, para Copa da Presidência, 02 (dois) potes de graxa 500g, para utilizar nos portões da ALESC. A pedido da Coordenação de Serviços Técnicos.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38615	2,00	UN	GRAXA 500 GRAMAS	18,90	37,80

Número da autorização: 000160/2020 Número do processo: 000129/2020 Data: 08/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: LAVANDERIA GOTINHA D'ÁGUA LTDA.

Setor: GAB DEP LAERCIO SCHUSTER

Objeto: Lavação do tapete da recepção do Gabinete do Deputado Laércio Schuster, com patrimônio nº 55766. Por solicitação do Chefe de Gabinete.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38616	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE	120,00	120,00

Número da autorização: 000171/2020 Número do processo: 000135/2020 Data: 18/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ATACADO LITORAL LTDA

Setor: DL - COORDENADORIA DE DOCUMENTACAO

Objeto: Aquisição de luvas cirúrgicas, sendo 4 caixas do tamanho G e 6 caixas do tamanho M. Atendendo solicitação da Coordenação de Documentação.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38662	6,00	CAIXA	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS - TAMANHO M. (CAIXA COM 100 LUVAS)	46,80	280,80
38663	4,00	CAIXA	LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS - TAM. G (CAIXA COM 100 LUVAS)	46,80	187,20

Número da autorização: 000172/2020 Número do processo: 000137/2020 Data: 22/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: TIMER ELCON INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS TECNICOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 61 (sessenta e um) temporizadores digitais (timers) de tomada programáveis. A pedido da Coordenação de Serviços Técnicos da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38665	61,00	UN	TEMPORIZADOR DIGITAL (TIMER) DE TOMADA PROGRAMÁVEL	43,05	2.626,05

Número da autorização: 000173/2020 Número do processo: 000138/2020 Data: 23/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: ROBERTA BELEM DA CRUZ ME

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de serviços de lavanderia: lavação de jalecos da Coordenação de Saúde e Assistência. Conforme solicitação da Coordenação de Serviços Gerais da ALESC. (Referente ao mês de agosto de 2020)

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38666	24,20	SV	SERVIÇO DE LAVANDERIA	10,90	263,78

Número da autorização: 000174/2020 Número do processo: 000136/2020 Data: 21/09/2020

Valor desconto: R\$ 0,00

Fornecedor: GISELLE ROSSANA SCHELLMANN

Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS

Objeto: Contratação de empresa especializada em conserto de microondas, Electrolux, patrimonio nº 54365. com lotação na Copa do Palacio Barriga Verde, sala 13 andar térreo. Atendendo solicitação da Coordenação de Servios Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38667	1,00	SV	CONCERTO DE FORNO MICROONDAS	160,00	160,00

Número da autorização: 000175/2020 **Número do processo:** 000140/2020 **Data:** 28/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE URBANO DA GRANDE FLORIANOPOLIS
Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS
Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) vales-transporte do SETUF, para o mês de outubro de 2020 conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38668	1,00	SV	VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - SETUF	522,00	522,00

Número da autorização: 000176/2020 **Número do processo:** 000139/2020 **Data:** 28/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: CONSÓRCIO FENIX
Setor: DRH - COORDENADORIA DE GESTAO E CONTROLE DE BENEFICIOS
Objeto: Aquisição de 80 (oitenta) vales-transporte do CONSÓRCIO FÊNIX, para o mês de outubro de 2020, conforme solicitação da Coordenadoria de Gestão e Controle de Benefícios da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38669	1,00	SV	VALE TRANSPORTE MUNICIPAL - CONSÓRCIO FÊNIX	353,25	353,25

Número da autorização: 000177/2020 **Número do processo:** 000141/2020 **Data:** 28/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS TRINDADE LTDA
Setor: GP - DIRETORIA GERAL
Objeto: Contratação de Laboratório para realização de exames laboratoriais (Hemograma completo, glicose, grupo sanguíneo e fator RH) para os estagiários. Atendendo ao pedido da Coordenadoria de Saúde e Assistência.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38670	32,00	SV	EXAMES LABORATORIAS (HEMOGRAMA COMPLETO, GLICOSE, GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH)	19,98	639,36

Número da autorização: 000178/2020 **Número do processo:** 000142/2020 **Data:** 29/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: ROTAÇÃO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GAS LTDA
Setor: DA - COORDENADORIA DE SERVICOS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de (reabastecimento) de 03 (três) unidades de botijões de gás GLP de 45 kg P45 para a Copa Geral dos funcionários da Casa. A pedido da Coordenadoria de Serviços Gerais da ALESC.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38671	3,00	UN	RECARGA DE GÁS PARA BOTIJÃO GLP DE 45 KG	330,00	990,00

Número da autorização: 000179/2020 **Número do processo:** 000143/2020 **Data:** 29/09/2020
Valor desconto: R\$ 0,00
Fornecedor: PENSE LIMPO LTDA
Setor: CGP - CE - GERENCIA CULTURAL
Objeto: Higienização especializada em sete tapetes Persa desta Casa Legislativa. Por solicitação da Gerência Cultural.

Código	Quantidade	Unidade	Material	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
38672	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE (RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA) MEDINDO 390 X 290 = 11,31 M ² - PATRIMÔNIO Nº 00024.054.	184,14	184,14
38673	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE DA SALA DE REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA, TOMBAMENTO 23910.	184,14	184,14
38674	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE, TOMBAMENTO 29378.	184,14	184,14
38675	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE, TOMBAMENTO 3843.	184,14	184,14
38676	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE, TOMBAMENTO 54894.	184,14	184,14
38677	1,00	SV	LAVAÇÃO DE TAPETE, TOMBAMENTO 55883.	184,14	184,14
38678	1,00	SV	LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TAPETE PERSA, PATRIMÔNIO 24089 - MEDINDO 2,94 X 3,97 M (RECEPÇÃO DA PRESIDÊNCIA)	184,14	184,14

Totalizador da(s) Autorização(ões) (R\$): 15.766,97

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação e implantação do aplicativo "Agora é Lei em Santa Catarina", para o uso de *tablets* e *smartphones*, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da prerrogativa outorgada pelo art. 65, inciso VI, alínea "k" do Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina criará e implantará o aplicativo "Agora é Lei em Santa Catarina", como ferramenta digital de consulta às leis estaduais relacionadas ao Direito do Consumidor e tem por objetivo auxiliar o cidadão catarinense a conhecer e cobrar seus direitos.

Art. 2º O acesso ao aplicativo ocorrerá por meio de cadastro realizado em *tablets* ou *smartphones*, sem ônus aos usuários.

Art. 3º O recurso disponibilizará aos usuários cadastrados todas as leis estaduais relacionadas ao Direito do Consumidor e suas respectivas aplicações.

Art. 4º O aplicativo será desenvolvido pela Diretoria de Comunicação Social com o apoio e suporte técnico da Diretoria de Tecnologia e Informações e Diretoria Legislativa desta Casa Parlamentar.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 1º de outubro de 2020.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente
